

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



# D. O.

## Poderes Executivo e Legislativo

ANO XIII - Nº 1564 - SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022 - Distribuição gratuita



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito  
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito  
RALISTON SOUZA

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



### Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 256 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 738/2022 NO VALOR DE R\$ 3.822.298,22

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 738/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 3.822.298,22 (três milhões e oitocentos e vinte e dois mil e duzentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 3.822.298,22 (três milhões e oitocentos e vinte e dois mil e duzentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 28 de novembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

#### ANEXO I

##### Suplementação ( + )

3.822.298,22

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
992	26.332.0039.1074.1074	4.4.90.52.00	002 001	1.577.827,41
60	14.451.0046.1045.1045	4.4.90.51.00	002 001	25.000,00
65	14.451.0046.1045.1045	4.4.90.52.00	002 001	61.000,00
982	14.451.0046.1045.1045	3.3.90.30.00	002 001	400.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
94	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.91.00	001 001	20.000,00
1011	04.122.0003.2007.2007	3.1.90.11.00	001 003	1.156.827,41

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1016	10.122.0051.2128.2128	3.1.90.11.00	001 003	258.000,00
566	10.301.0052.2129.2129	3.1.90.13.00	094 094	31.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1075	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.11.00	001 003	205.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1080	04.541.0027.2071.2071	3.3.90.39.00	002 001	25.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
499	26.125.0076.1070.1070	4.4.90.52.00	002 001	62.643,40

#### ANEXO II

##### Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1018	14.451.0046.1045.1045	4.4.90.52.00	001 003	-1.577.827,41

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
283	15.451.0017.2033.2033	3.3.90.30.00	002 001	-573.643,40

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
290	15.452.0016.2034.2034	3.3.90.30.00	002 001	-1.000.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
295	15.452.0018.2035.2035	3.3.90.39.00	002 001	-577.827,41

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
409	04.122.0030.2090.2090	3.3.90.36.00	001 001	-20.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
613	10.302.0053.2132.2132	3.3.90.14.00	094 094	-5.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
656	10.303.0055.2133.2133	3.3.90.14.00	094 094	-5.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
662	10.303.0055.2133.2133	3.3.90.32.00	094 094	-6.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
698	10.305.0054.2131.2131	3.3.90.14.00	094 094	-5.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
713	10.305.0054.2131.2131	3.3.90.39.00	094 094	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1014	04.122.0037.2113.2113	3.1.90.11.00	001 003	-42.000,00

##### Anulação ( - )

-3.822.298,22

### Atos da Secretaria de Meio Ambiente

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Processo: PFA034/2022  
Raianne Barreto Moreira  
Anuência Ambiental Municipal AAM019/2022

Deferido, com base no Parecer Técnico nº 25/2022, o requerimento de Anuência Ambiental Municipal para o fornecimento de energia elétrica para residência unifamiliar, realizado através do processo PFA 034/2022, imóvel rural situado na Rodovia 196, S/N, Guaxindiba, São Francisco de Itabapoana-RJ.

São Francisco de Itabapoana, 24 de novembro de 2022

LUCIANA LANDIM SOFFIATI  
Secretária

## Atos da Comissão Permanente de Licitação

### NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL.

Notifico pela derradeira vez a empresa M T C Comércio de Mobiliário Corporativo Eireli CNPJ nº 35.332.467/0001-13, vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial n. 042/2022 nos autos do processo administrativo n. 1008/2022, para entregar no prazo de 10 (dez) dias o material objeto das notas de empenho n. 1121/2022 e 1122/2022 ou no mesmo prazo justificar a não entrega do material, sob pena de aplicação de penalidades legais e contratuais conforme disposto no processo administrativo de punição n. 4354/2022, ressaltando que já foram tentadas diversas solicitações via email e telefone, porém sem resposta até o momento.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 24 de novembro de 2022.

NAGIB JORGE FELIX NETO  
PREGOEIRO



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2022

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no **Pregão Presencial nº. 074/2022**, processo administrativo nº 2673/2022, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

MONTEIRO AUTO POSTO DE GASOLINA LTDA - CNPJ: 36.283.927/0001-23				
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	% Desconto (ANP)
1	GASOLINA COMUM Marca: IPIRANGA	LT	40000	1
2	ÓLEO DIESEL COMUM Marca: IPIRANGA	LT	40000	1
3	ÓLEO DIESEL S10 Marca: IPIRANGA	LT	100000	1

São Francisco de Itabapoana-RJ, 22 de novembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

#### PODER LEGISLATIVO VEREADORES

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUZI RIBEIRO CHERENE JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
AROLD LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS MILSON DE FREITAS MOTA
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	RALPH NASCIMENTO MATA YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO EZAQUE SALVADOR DA PENHA	

# PRESERVE A NATUREZA